

CÓDIGO DE CONDUTA

Pais e Estudantes



Apresentação

O **Código de Conduta** do Instituto J&F deve ser compreendido como um instrumento de diálogo e fortalecimento da parceria entre Escola e Família. É com prazer que o encaminhamos a vocês.

Como toda comunidade, o Instituto J&F precisa organizar o seu trabalho pedagógico a partir de rotinas, orientações, condutas e regras comuns. Isso vale à disciplina, à avaliação, ao uso do material e a todos os aspectos da vida escolar dos estudantes.

Por esta razão, o Código de Conduta representa um documento de extrema importância, cuja base é o Regimento Escolar, aprovado junto à Secretaria da Educação. Trata-se, assim, de uma referência que será seguida à risca e sem exceções. Nada há aqui de irrelevante ou que não tenha fundamento em nossa experiência.

Sendo assim, como parceiros que somos, é essencial que as famílias se envolvam nesse processo. Pedimos, portanto, que os pais leiam atentamente o documento, consultem-no sempre que necessário e o tenham como um guia para o acompanhamento da vida escolar de seus filhos.

Por fim, cabe ressaltar que o Código de Conduta representa o primeiro e necessário passo para atingirmos nosso objetivo primordial: o desenvolvimento integral de nossos estudantes, em um trabalho à altura das expectativas de nossas famílias.



Sumário

I.	Entrada e saída dos estudantes	4
II.	Orientações gerais	5
III.	Horários das aulas e atrasos	6
IV.	Faltas e saídas antecipadas	8
V.	Uniforme e apresentação pessoal	9
VI.	Postura do estudante	11
VII.	Uso da biblioteca, de materiais e de laboratórios	14
VIII.	Uso do refeitório – Projeto Alimentare	15
IX.	Medicação	16
X.	Medidas educativas	17
XI.	Avaliação de valores	18
XII.	Competências vocacionais	19
XIII.	Renovação de matrícula	29
XIV.	Escola da Família	30
XV.	Uso de aparelhos celulares	31
XVI.	Informações importantes	32



I. Entrada e saída dos estudantes

A entrada e a saída dos estudantes são feitas pela portaria principal, localizada à Rua Irineu José Bordon, 335.

Vale notar que a R. Irineu José Bordon tem intenso trânsito de caminhões. Por isso, é necessário redobrar os cuidados nos momentos de embarque e desembarque do veículo.

A via de circulação interna da entrada principal tem a finalidade única de facilitar o acesso dos estudantes que chegam de carro ou de ônibus escolar. Estacionar no local é expressamente proibido.

Recomendamos aos pais e estudantes que permaneçam no entorno da Escola apenas pelo tempo necessário. A colaboração das famílias é essencial para prevenir quaisquer ocorrências. Vale lembrar, por exemplo, que a segurança particular não tem poder de polícia e não consegue cobrir todas as ruas ao redor da Escola.

O trabalho educativo começa desde o momento em que os estudantes entram na escola. Para que essa experiência seja tranquila desde o primeiro dia, é fundamental que os alunos e suas famílias se preparem adequadamente, verificando os materiais e tomando todas as providências necessárias.



II. Orientações gerais

O estudante é responsável por quaisquer objetos ou equipamentos trazidos à Escola, que fica isenta de qualquer responsabilidade, em caso de perda, dano ou extravio.

Cada estudante tem um armário individual ou compartilhado, que deve estar sempre trancado.

O aluno tem direito (sem custo) a uma carteirinha de estudante (crachá), que dá direito a descontos em cinema e outros estabelecimentos. Eventual emissão de segunda via terá o custo de R\$ 25,00.

O Instituto J&F fornece a todos os estudantes um *notebook*. A responsabilidade do manuseio, da manutenção e da conservação será exclusiva do estudante e do responsável legal.

O uso do *notebook* é exclusivamente pedagógico, sendo proibida a instalação de qualquer aplicativo que não seja de caráter pedagógico (jogos, filmes etc.).

É proibido colar figurinhas e adesivos em qualquer superfície do *notebook*.



III. Horários das aulas e atrasos

Os atrasos comprometem a dinâmica da aula e interferem na aprendizagem do estudante e do grupo. Vale destacar que a pontualidade está diretamente relacionada à formação de atitudes e de valores essenciais para a vida, especialmente no contexto profissional. Além disso, faltas exigem um esforço redobrado para recuperar os conteúdos perdidos.

Os horários definidos pela Escola são:

6º ano ao 8º ano - Escola de Negócios

Aulas teóricas: das 7h às 15h10

9º ano - Escola de Negócios

- 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feiras:

Aulas práticas: das 7h às 11h40

Aulas teóricas: das 13h30 às 18h

- 4ª feira

Aulas teóricas: das 7h às 18h

1ª série do Ensino Médio - Escola de Negócios

Aulas práticas: das 8h às 12h

Aulas teóricas: das 13h30 às 18h

1ª série do Ensino Médio - Escola de Tecnologia

Aulas teóricas: das 7h às 13h20

Aulas práticas: a partir do 2º semestre

2ª série do Ensino Médio Fintech - Escola de Negócios

Aulas teóricas: das 7h às 11h40

Aulas práticas: a partir das 13h10 (dependendo da empresa em que o aluno estiver atuando.)

2ª série do Ensino Médio Bens de Consumo - Escola de Negócios

- 2ª, 4ª e 5ª feiras:

Aulas práticas: A partir das 8h

Aulas teóricas: das 18h às 19h40



- 3ª feira:

Aulas práticas: a partir das 14h30

Aulas teóricas: das 7h às 12h30

2ª série do Ensino Médio - Escola de Tecnologia

Aulas teóricas: das 7h às 13h20

Aulas práticas: a partir das 14h (dependendo da empresa em que o aluno estiver atuando.)

3ª série do Ensino Médio Fintech - Escola de Negócios

Aulas práticas: das 8h às 16h30

Aulas teóricas: das 18h às 20h30

3ª série do Ensino Médio Bens de Consumo - Escola de Negócios

Aulas práticas: das 8h às 16h30

Aulas teóricas: das 18h às 20h30

3ª série do Ensino Médio - Escola de Tecnologia

Aulas teóricas: das 7h às 11h40

Aulas práticas: a partir das 12h30 (dependendo da empresa em que o aluno estiver atuando.)

Os horários de entrada e de saída dos estudantes devem ser rigorosamente obedecidos; não é permitido aos estudantes saírem da Escola durante os intervalos, tanto no período da manhã quanto no período da tarde ou da noite.

Os atrasos serão considerados exceções e controlados a partir dos seguintes critérios:

- O estudante que chegar após o início da primeira aula deverá dirigir-se aos inspetores de alunos para obter autorização de entrada, que só será permitida na segunda aula. A partir da segunda aula, o estudante só poderá participar das atividades escolares do período se apresentar justificativa.
- O estudante deve também obedecer rigorosamente ao horário de retorno dos intervalos de aulas.



IV. Faltas e saídas antecipadas

Sair mais cedo ou faltar à escola pode prejudicar a aprendizagem. As aulas têm uma sequência e qualquer falta exigirá um esforço redobrado. Não basta ser pontual. O estudante não deve faltar às aulas, a não ser em casos de necessidade.

Caso o estudante precise faltar por vários dias, os pais devem comunicar o fato por meio do *e-mail*:
apoio.pedagogico@germinare.org.br.

Se, eventualmente, o estudante precisar sair antes do fim das aulas, os pais deverão informar oficialmente ao Instituto J&F por meio do *e-mail*: apoio.pedagogico@germinare.org.br, grupos de WhatsApp oficiais da escola ou telefone através dos números **(11) 3623-6000** ou **(11) 96479-9498**.

O estudante do Ensino Fundamental II não poderá sair da Escola desacompanhado de pais ou responsáveis.

Após o término das aulas (20h30min), não haverá funcionários responsáveis para atender aos estudantes cujos pais não cheguem a tempo de buscar os seus filhos.

Se o estudante, por qualquer razão, não puder estar presente nas aulas, devem assistir às aulas de forma *on-line*.



V. Uniforme e apresentação pessoal

O estudante deve estar devidamente uniformizado todos os dias. Não é permitido aluno sem uniforme nas dependências da escola.

Os uniformes são fornecidos pelo Instituto J&F, ou pelas empresas onde os estudantes fazem o estágio ou aulas práticas.

As famílias e os estudantes são responsáveis pela manutenção do uniforme, cuidando para que ele esteja sempre em bom estado.

Não haverá reposição de roupas perdidas. Em caso de necessidade, outros jogos de uniforme podem ser comprados pelos interessados diretamente com o fornecedor.

Todas as roupas e os pertences **devem ser identificados com o nome completo do estudante** para evitar as perdas ou a troca de roupas, já que são idênticos.

O Instituto J&F respeita todas as formas de apresentação pessoal e aparências, mas considerando a sua missão de formar jovens para o mercado de trabalho, atribui especial atenção para este assunto e orienta desde cedo os seus estudantes em relação a postura e apresentação pessoal.

O uniforme do Instituto J&F já transmite o vestuário do mundo empresarial, pois acreditamos que o traje com certeza influencia a postura, sua credibilidade e o faz mais confiável.

O uso do uniforme é uma exigência do Instituto J&F em todas as situações. O uniforme fortalece a identificação do estudante com a Escola e com o grupo, permitindo que o aluno se sinta parte de uma comunidade.



A apresentação pessoal indicada:

- Cabelos penteados de comprimentos e cores adequadas;
- Maquiagem suave.

Não fazem parte do uniforme itens como: chinelos, sandálias com salto, tamancos e “cros”, pois podem representar riscos ao caminhar, correr ou saltar. Não são permitidos também *piercings*, adereços e brincos masculinos.





VI. Postura do estudante

Espera-se do estudante uma atitude adequada em todas as atividades escolares, isto é, que tenha o material necessário em mãos e siga as orientações dadas.

É proibido filmar ou fotografar qualquer departamento da escola sem prévia autorização.

É proibido portar ou trazer à Escola objetos que ofereçam perigo e ameacem a segurança da comunidade escolar, ainda que sejam objetos de uso cotidiano, como canivetes e objetos cortantes. A Escola considerará a infração a essa regra uma falta gravíssima.

Será considerada falta gravíssima toda prática de *bullying*, preconceito, difamação ou agressão física e/ou verbal.

O estudante, ao ser colocado para fora da sala, deverá dirigir-se de imediato à Direção Pedagógica, que tomará as providências necessárias.

Em caso de reincidência, poderá haver advertência formal ou outra medida educacional.

Caso a falta cometida seja considerada muito grave, justifica-se a medida educacional imediata, ainda que não tenha havido advertência anterior.

- Em caso de agressão física mútua, todos os envolvidos no incidente são passíveis de medidas educacionais.



É importante que o estudante valorize a Escola. Valorizar significa respeitar o trabalho dos professores e dos funcionários, cuidar do espaço e tratar com seriedade os temas abordados. Assim como qualquer outro ambiente que o estudante frequente, o espaço escolar requer comportamento adequado.

É vedado ao aluno:

- ausentar-se da escola sem que esteja devidamente autorizado por seus responsáveis e pela direção;
- portar objetos estranhos ao ambiente escolar, bem como evitar o uso de modismos nas dependências do colégio;
- impedir a entrada de colegas na Escola, ou incitá-los a ausências coletivas;
- portar armas ou outros objetos perigosos;
- fumar ou ingerir bebidas alcoólicas ou fazer uso de outras substâncias tóxicas nas dependências ou imediações da Escola;
- falsificar assinatura de professores, pais ou responsáveis;
- participar de manifestações nas portas e imediações da Escola;
- difundir informações difamatórias sobre a escola, os alunos, os professores, os colaboradores, por quaisquer meios de comunicação, incluindo-se internet e aplicativos;



- utilizar celulares ou similares, assim como máquinas fotográficas, filmadoras ou gravadores nas dependências da Escola, sem a devida autorização, exceto para a finalidade pedagógica autorizada previamente pela direção;
- estimular ou envolver-se em brigas, bem como manifestar conduta agressiva ou promover brincadeiras que impliquem risco de ferimentos, mesmo que leves, em qualquer momento das atividades escolares;
- trazer brinquedos como: bola, armas, carrinhos com controle remoto, brinquedos grandes e pontiagudos e aparelhos eletrônicos;
- promover qualquer tipo de comércio nas dependências da Escola, bem como rifas, coletas, viagens, passeios, usando o nome da Escola, dentro ou fora do estabelecimento, sem autorização da direção;
- apropriar-se de objetos que não são seus;
- namorar nas dependências da escola;
- promover festas ou eventos nas dependências da escola sem autorização da direção.



VII. Uso da biblioteca, de materiais e de laboratórios

1. Biblioteca

Empréstimos de livros devem ser feitos diretamente na biblioteca. O atraso no empréstimo acarretará a proibição de empréstimo pelo mesmo número de dias em atraso.

O estudante não deve comer ou beber na biblioteca, bem como deve evitar comportamentos que interfiram na leitura e nas atividades do grupo.

O horário de funcionamento é: 2ª a 6ª feira, das 7h às 20h30min.

A perda ou destruição de exemplares de livros implicará a reposição da obra pela família do estudante.

2. Uso de materiais

Por se tratar de uma escola digital, o uso de cadernos e materiais similares é permitido apenas em disciplinas e situações específicas, com consentimento do professor.

Cada estudante receberá um *notebook* e terá total responsabilidade sobre ele. Qualquer dano ou perda deverá ser custeado pela família do estudante.

3. Laboratórios

O Instituto J&F dispõe de laboratórios de Ciências, Química, Física, Biologia e Análise Sensorial.

O estudante deve cuidar do material a ele destinado, manuseando-o com atenção.

O estudante deve fazer uso do equipamento de segurança durante as atividades nos Laboratórios de Ciências, Química, Física, Biologia e Análise Sensorial, a fim de se proteger de eventuais acidentes.

É importante ressaltar que o estudante não poderá entrar nos Laboratórios portando mochila ou material não pertencente à aula.



VIII. Uso do refeitório – Projeto Alimentare

O Projeto Alimentare nasceu em 2016 com a missão de fornecer alimentação natural para os estudantes do Instituto J&F com a introdução de alimentos saudáveis, sem conservantes, sem corantes e sem aditivos químicos na composição das refeições.

A alimentação natural é a prática de ingerir alimentos elaborados com componentes 100% naturais, ou seja, sem a adição de químicos e outros compostos industrializados.

Assim como em todos os espaços da Escola, aqui também se espera do estudante educação e respeito com os funcionários responsáveis pelo serviço.

Todas as refeições são fornecidas pelo Instituto J&F. Por isso, **não é permitido trazer lanches de casa, por questões de segurança alimentar e alimentação saudável e equilibrada.** O descumprimento desse item acarretará medidas educacionais.

Os estudantes receberão, ao todo, quatro refeições: lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e minijantar.

As famílias, cujos estudantes possuem algum tipo de alergia alimentar, devem comunicar o fato imediatamente à escola pelo *e-mail*: apoio.pedagogico@germinare.org.br.



IX. Medicação

Quando for necessário tomar medicações ao longo do dia, as famílias devem trazer os medicamentos e deixá-los no apoio pedagógico, com todas as orientações e a receita médica.

A JBS possui um ambulatório com uma enfermeira e um médico de prontidão, que são acionados em casos emergenciais.





X. Medidas educativas

Conforme o Regimento Escolar, as medidas educativas previstas variam conforme a gravidade da infração e a reincidência.

A família será responsável pelo reparo ou pela reposição de qualquer bem avariado nas dependências da Escola, pelo aluno.

Não será aceito como argumento o desconhecimento das normas da Escola descritas neste documento, visto que a sua leitura é obrigação da família e dos estudantes.





XI. Avaliação de valores

1. AVV

É uma importante ferramenta de gestão de pessoas que mensura o grau de aderência dos estudantes aos valores do Instituto J&F.

2. Objetivos

Desenvolver e acompanhar o crescimento dos estudantes e colaboradores, por meio da constante avaliação e do *feedback* sobre os comportamentos demonstrados.

3. Valores da cultura J&F

Nossos valores são: Determinação, Simplicidade, Disponibilidade, Humildade, Franqueza, Disciplina e Atitude de Dono.

A AVV é realizada semestralmente. No 1º semestre, os avaliadores são os professores. Logo após os resultados, são feitos os *feedbacks* pelos professores gestores dos alunos, com a intenção de visar maior aderência aos nossos valores. Os pais serão comunicados quando seus filhos não tiverem aderência, ou seja, obtiverem nota menor que 2,7 em uma escala de 1 a 5.

No 2º semestre, a AVV é realizada no modelo 360º, ou seja, todos os estudantes da mesma sala avaliam e são avaliados com os professores.

Vale lembrar que a AVV é um instrumento que determina a continuidade ou não na escola, de acordo com as diretrizes previstas no Regimento Escolar.

O Regimento Escolar está disponível no *site* <https://institutojef.org.br/escolas/tech/regimento-escolar/>. Esta documentação completa o regimento escolar.



XII. Competências vocacionais

O Instituto J&F oferece ensino de qualidade formando cidadãos plenos e capacitados para o mercado de trabalho. Todos os cursos oferecidos são técnicos.

Para seguir a trajetória oferecida pela escola, os nossos estudantes precisam desenvolver as competências vocacionais inerentes à escola que optam.

A seguir, apresentamos as competências vocacionais de cada uma de nossas escolas.

1. COMPETÊNCIAS VOCACIONAIS – ESCOLA DE NEGÓCIOS

1.1 Vontade

- Tem gana, garra, ambição, vontade de crescer, de melhorar de vida, levando a vida a sério.
- Tem autoestima elevada, acredita em si próprio e acredita ser merecedor da confiança dos outros.
- Enxerga cada etapa da formação como importante para o seu desenvolvimento.
- Dá o melhor de si em tudo a que se propõe a fazer.
- Está aberto para aprender.
- Tem atitude e age, mesmo mediante as dificuldades, procurando superá-las.

1.2 Inteligência emocional

- É equilibrado, evita os extremos, busca o “caminho do meio”.
- Reage e comporta-se positivamente em situações adversas e sob pressão.
- Busca se conhecer, gerir as próprias emoções.
- Desenvolve suas próprias ferramentas para lidar com os desafios da formação, desenvolvendo a autoconfiança.



- Utiliza o autoconhecimento de forma a obter melhores resultados na interação com as pessoas.

1.3 Inteligência cognitiva

- Apresenta bom pensamento lógico.
- Tem capacidade de interpretar as situações, faz leitura do cenário.
- Tem facilidade de raciocínio, de memória, de linguagem e de criatividade.
- Tem capacidade de atingir os resultados acadêmicos exigidos pelo Instituto J&F.

1.4 Valores J&F

A aderência aos valores institucionais da J&F é fundamental na formação dos estudantes. São avaliados:

1. Atitude de Dono
2. Determinação
3. Disciplina
4. Disponibilidade
5. Franqueza
6. Humildade
7. Simplicidade

Tais valores serão aferidos por meio dos resultados da Avaliação de Valores (AVV) e pela calibragem anual conduzida pelo Instituto J&F.

1.5 Liderança



Verifica-se a capacidade de influenciar e engajar pessoas em prol de objetivos comuns. O estudante:

- demonstra habilidade para inspirar confiança e credibilidade;
- lidera pelo exemplo, conquistando o respeito dos liderados;
- atua na formação de equipes de alto desempenho, alocando os talentos de forma estratégica;
- toma decisão assertiva.

1.6 Tino comercial

Avalia-se o desenvolvimento da visão de negócio e orientação para resultados. O estudante:

- foca na geração de resultados e na rentabilidade das ações;
- percebe oportunidades comerciais com clareza e assertividade;
- toma decisões que visam à maximização dos lucros, com atenção à relação de custo-benefício;
- desenvolve habilidades voltadas para vendas, negociação e visão estratégica do negócio.

1.7 Tomada de decisão

- Consegue analisar problemas e tomar decisões, ou impactar quem as toma.
- Age e se posiciona.
- Entende os assuntos que envolvem sua rotina com profundidade.
- Responsabiliza-se pelos impactos de suas ações.
- Trabalha bem sob pressão.
- Busca alternativas, analisa riscos x oportunidades, tomando decisões com foco no resultado do negócio.



2. COMPETÊNCIAS VOCACIONAIS – ESCOLA DE TECNOLOGIA

2.1 Vontade

- Tem gana, garra, ambição, vontade de crescer, de melhorar de vida, levando a vida a sério.
- Tem autoestima elevada, acredita em si e acredita ser merecedor da confiança dos outros.
- Enxerga cada etapa da formação como importante para o seu desenvolvimento.
- Dá o melhor de si em tudo a que se propõe a fazer.
- Está aberto para aprender.
- Tem atitude e age, mesmo mediante as dificuldades, procurando superá-las.

2.2 Inteligência emocional

- É equilibrado, evita os extremos, busca o “caminho do meio”.
- Reage e comporta-se positivamente em situações adversas e sob pressão.
- Busca se conhecer, gerir as próprias emoções.
- Desenvolve suas próprias ferramentas para lidar com os desafios da formação, desenvolvendo a autoconfiança.
- Utiliza o autoconhecimento de forma a obter melhores resultados na interação com as pessoas.

2.3 Inteligência cognitiva

- Apresenta bom pensamento lógico.
- Tem capacidade de interpretar as situações, faz leitura do cenário.



- Tem facilidade de raciocínio, de memória, de linguagem e de criatividade.
- Tem capacidade de atingir os resultados acadêmicos exigidos pelo Instituto J&F.

2.4 Valores J&F

A aderência aos valores institucionais da J&F é fundamental na formação dos estudantes. São avaliados:

1. Atitude de Dono
2. Determinação
3. Disciplina
4. Disponibilidade
5. Franqueza
6. Humildade
7. Simplicidade

Tais valores serão aferidos por meio dos resultados da Avaliação de Valores (AVV) e pela calibragem anual conduzida pelo Instituto J&F.

2.5 Capacidade de resolução de problemas

A competência em resolução de problemas será avaliada com base na capacidade do estudante de compreender cenários complexos e encontrar soluções eficazes. O estudante:

- analisa informações de forma crítica e contextualizada, considerando as necessidades específicas do cliente ou da situação;
- demonstra criatividade na proposição de novas ideias e alternativas, desde que alinhadas ao problema apresentado e com foco na aplicabilidade prática;



- avalia riscos e benefícios de cada decisão, assumindo responsabilidade por suas escolhas e agindo com assertividade;
- mostra-se flexível e adaptável diante de mudanças, imprevistos e contextos desafiadores;
- persevera diante de dificuldades, demonstrando resiliência e capacidade de recuperação frente a fracassos ou obstáculos.

2.6 Comunicação precisa em Tecnologia da Informação

A clareza e a assertividade na comunicação são habilidades fundamentais no ambiente tecnológico e o aluno será avaliado com base nos seguintes critérios:

- demonstra escuta ativa, com atenção plena ao interlocutor, evitando interrupções e demonstrando interesse genuíno na comunicação;
- expressa suas ideias e opiniões de forma clara, direta e respeitosa, posicionando-se sem desconsiderar os pontos de vista alheios;
- apresenta capacidade de fornecer *feedbacks* construtivos, específicos e direcionados ao desenvolvimento pessoal e profissional, tanto em elogios quanto em orientações para melhoria;
- comunica-se com objetividade e precisão, utilizando linguagem técnica ou acessível, conforme o público-alvo, promovendo entendimento e colaboração eficaz.



3. COMPETÊNCIAS VOCACIONAIS – ESCOLA VET

3.1 Vontade

- Tem gana, garra, ambição, vontade de crescer, de melhorar de vida, levando a vida a sério.
- Tem autoestima elevada, acredita em si e acredita ser merecedor da confiança dos outros.
- Enxerga cada etapa da formação como importante para o seu desenvolvimento.
- Dá o melhor de si em tudo a que se propõe a fazer.
- Está aberto para aprender.
- Tem atitude e age, mesmo mediante as dificuldades, procurando superá-las.

3.2 Inteligência emocional

- É equilibrado, evita os extremos, busca o “caminho do meio”.
- Reage e comporta-se positivamente em situações adversas e sob pressão.
- Busca se conhecer, gerir as próprias emoções.
- Desenvolve suas próprias ferramentas para lidar com os desafios da formação, desenvolvendo a autoconfiança.
- Utiliza o autoconhecimento de forma a obter melhores resultados na interação com as pessoas.

3.3 Inteligência cognitiva

- Apresenta bom pensamento lógico.
- Tem capacidade de interpretar as situações, faz leitura do cenário.
- Tem facilidade de raciocínio, de memória, de linguagem e criatividade.



- Tem capacidade de atingir os resultados acadêmicos pelo Instituto J&F.

3.4 Valores J&F

A aderência aos valores institucionais da J&F é fundamental na formação dos estudantes. São avaliados:

1. Atitude de Dono
2. Determinação
3. Disciplina
4. Disponibilidade
5. Franqueza
6. Humildade
7. Simplicidade

Tais valores serão aferidos por meio dos resultados da Avaliação de Valores (AVV) e pela calibragem anual conduzida pelo Instituto J&F.

3.5 Capacidade de liderança

Capacidade de influenciar positivamente indivíduos e equipes, promovendo colaboração, responsabilidade e desenvolvimento mútuo. O estudante:

- assume a liderança com ética e respeito;
- engaja os colegas por meio do exemplo, da comunicação clara e do incentivo;
- distribui responsabilidades de forma justa e estratégica;
- conduz grupos com equilíbrio, promovendo o bom clima organizacional e o foco nos objetivos comuns.



3.6 Tomada de decisão

- Consegue analisar problemas e tomar decisões, ou impactar quem as toma.
- Age e se posiciona.
- Entende os assuntos que envolvem sua rotina com profundidade.
- Responsabiliza-se pelos impactos de suas ações.
- Trabalha bem sob pressão.
- Busca alternativas, analisa riscos x oportunidades, tomando decisões com foco no resultado do negócio.
- Visão estratégica, toma decisões pensando no impacto a longo prazo, não apenas no resultado imediato.

3.7 Negociação e influência

- Empatia: entende as necessidades, os desejos e as preocupações da outra parte, o que ajuda a criar conexão e confiança.
- Escuta ativa: não só ouve, mas realmente presta atenção ao que o outro diz, fazendo perguntas e demonstrando interesse genuíno.
- Comunicação clara e persuasiva: expressa suas ideias de forma objetiva, convincente e respeitosa, adaptando a linguagem conforme o público.
- Autoconfiança: mantém firmeza nas suas posições, sem ser agressivo, demonstrando segurança ao que propõe.
- Flexibilidade: sabe ceder em alguns pontos para ganhar em outros mais importantes (ganha-ganha).
- Capacidade de ler o ambiente: percebe sinais não verbais, mudanças de humor e interesses ocultos, ajustando sua abordagem, conforme necessário.



Planejamento e preparação: chega a uma negociação já conhecendo bem o quer, o que pode ceder e o que espera do outro lado.

- Capacidade de gerar valor: vai além do “vencer” a negociação: busca soluções criativas em que todos saem ganhando.

3.8 Foco em resultados

- Clareza de metas: sabe exatamente o que precisa alcançar e define objetivos específicos, mensuráveis e com prazo.
- Priorização eficaz: consegue distinguir o que é urgente, importante ou apenas distração, e foca no que realmente gera resultado.
- Disciplina e consistência: mantém uma rotina produtiva mesmo quando a motivação oscila. Foco constante no que precisa ser feito.
- Mentalidade orientada para solução: diante de obstáculos, não perde tempo reclamando; foca em como resolver rapidamente.
- Medição de *performance*: acompanha seus resultados com métricas e indicadores. Sabe o que está funcionando e o que precisa melhorar.
- Autonomia e proatividade: não espera ser cobrado. Toma iniciativa, age com responsabilidade e busca entregar mais do que o esperado.
- Capacidade de manter o foco: evita distrações e mantém a atenção no objetivo final, mesmo com pressões ou tarefas paralelas.
- Resiliência: entende que resultados nem sempre vêm rápido, e mantém o foco mesmo diante de falhas ou atrasos.



XIII. Renovação de matrícula

Só poderá renovar a matrícula, o estudante:

- promovido de ano ou de série;
- aderente aos valores da escola (AVV);
- ter desenvolvido, satisfatoriamente, as competências vocacionais.





XIV. Escola da Família

A família é corresponsável pela formação integral do estudante, entendendo, colaborando e participando ativamente das ações propostas pela escola, responsabilizando-se pela formação moral do estudante, garantindo-lhe condições de exercer plenamente os valores institucionais, correlacionando-os com a sociedade.

Visando munir a família de um repertório assertivo e vinculá-la a outros pares que compartilham de um mesmo propósito – a formação integral J&F – a escola disponibiliza o programa Escola da Família, na qual todas as famílias são matriculadas compulsoriamente, tendo acesso às plenárias, encontros formativos, palestras, debates etc., de forma presencial e/ou virtual síncrona ou assincronamente.

Acreditamos na proximidade e no compartilhamento das responsabilidades como único caminho profícuo e eficaz na formação do cidadão e profissional que almejamos.





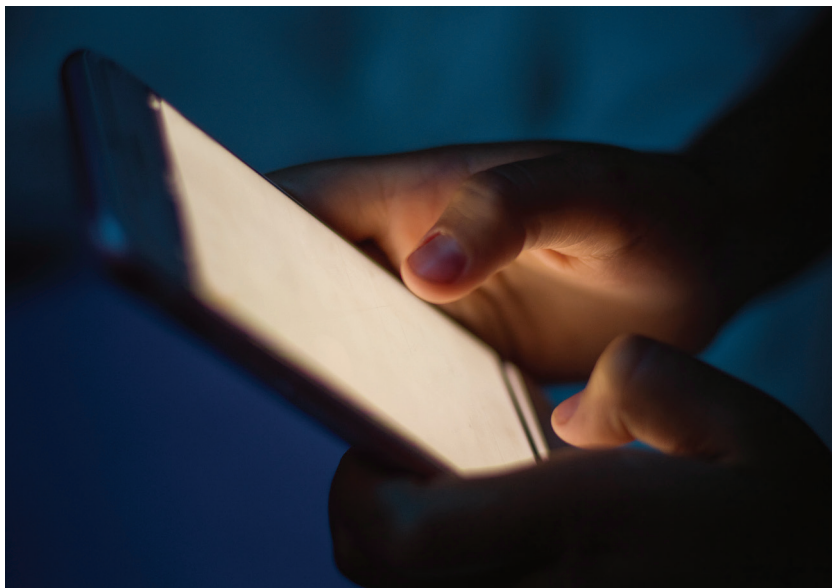
XV. Uso de aparelhos celulares

Não é permitida a utilização de celulares sem autorização da Direção, coordenação, orientação pedagógica ou professores (Lei Estadual 12.730/2007).

Caso o aluno utilize o celular em sala de aula sem autorização e não como recurso tecnológico, o professor deverá encaminhar o aparelho e o aluno para a coordenação, a fim de registrar o ocorrido e fazer a orientação cabível. O aluno poderá ser advertido e o aparelho devolvido apenas no final do período.

Em caso de reincidência, o aluno será penalizado de acordo com os critérios do Regimento Escolar.

A escola não se responsabiliza por perda ou extravio de aparelho celular, o qual não será indenizado.





XVI. Informações importantes

Convidamos toda a comunidade escolar a nos seguir nas redes sociais do Instituto J&F.

Dessa forma, a ideia é manter uma conexão eficiente com os pais, os estudantes, os professores e a comunidade para divulgar as realizações, os desafios e as conquistas do Instituto J&F.

Há ainda um canal de comunicação para envio de sugestões:
comunicacao@germinare.org.br.

Faça parte desta comunidade. Siga o Instituto J&F nas mídias sociais e divulgue estes canais para amigos e familiares.

Reforçamos que, conforme informado em todas as reuniões, quaisquer questões relacionadas à escola devem ser tratadas diretamente com a Direção.

Siga nossas redes

 **Instituto J&F**
Centro de Educação para os Negócios